



Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 117/2025

Minduri-MG, 01 de dezembro de 2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, amparado pelo artigo 132 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minduri, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que seja providenciada a instalação de um quebra-mola no Sítio das Varas, em frente à residência da senhora Simone do Beto.

Moradores relataram o intenso fluxo de veículos transitando em alta velocidade pelo local, trazendo riscos à segurança, especialmente de crianças, pedestres e moradores próximos. A instalação do quebra-mola contribuirá para a redução da velocidade e melhoria das condições de segurança na via.

Certa de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VEREADOR NELSON GLICÉRIO DE CARVALHO



LEGISLATURA 2025/2028 CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br